

DELIBERAÇÃO Nº 25/2022

Brasília, 4 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2022, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

I - Homologar o Ad Referendum nº 3/2022-Consad que resolveu autorizar, com base na Solicitação de Licitação (peça 52), na Nota Técnica nº 001/2022 da AD/GEP (peça 01), no Parecer de Custos nº 04/2022 da AD/GCT (peça 04), no Despacho da AD/GCT nº 38/2022 (peça 45), no Despacho da AD/GCT nº 39/2022 (peça 49), no Parecer Jurídico nº 126/2022 da PR/AJ (peça 25), no Despacho da PR/SL nº 414/2022 (peça 23) e na minuta de Edital (peça 21), no Relatório da Comissão (peça 84) constituída por meio da Decisão 458/2022 (peça 82), no Despacho da AE (peça 91) do processo nº 59500.000802/2022-45, a Codevasf/Sede realizar licitação, na modalidade Lei das Estatais - Forma Eletrônica, tipo Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa para execução da obra civil de captação e túnel do canal de Xingó (etapa 01), no Estado da Bahia, no valor total de R\$ 114.552.606,56 (cento e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), a preços de janeiro/2022.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.7X91.0020 - Construção da 1ª Etapa do Canal do Xingó, GND 4 - Investimentos, sob a gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf. A disponibilidade orçamentária foi atestada pelo ADO nº 26/2022-L.01 (peça 98) no valor de R\$ 114.552.606,56, sendo para o exercício de 2022 - R\$ 11.000.000,00, para o exercício de 2023 - R\$ 20.000.000,00, para o exercício de 2024 - R\$ 39.043.306,56 e para o exercício de 2025 - R\$ 44.509.300,00, condicionados à priorização dos recursos necessários à presente demanda, nos respectivos PLOAs e nas respectivas LOAs.

II – Homologado com a ressalva de que as condicionantes apontadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU sejam superadas.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 546/2022
Processo nº 59500.000802/2022-45

HELDER MELILLO LOPES
CUNHA SILVA:01305289196

Assinado de forma digital por HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=24554310000116, ou=Certificado PF A3, cn=HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA:01305289196
Dados: 2022.07.07 16:31:57 -03'00'